



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2025 - CBM

Ajuste que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio da CBM - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, e a empresa **AUTECH CONSTRUTORA LTDA**, visando à dilação de prazos contratuais.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.409.580/0001-38, sediado à Praça Cívica, s/nº, Goiânia-GO, neste ato representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/GO**, inscrita no CNPJ nº 01.409.606/0001-48, com endereço à Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Senhor **RENATO BRUM DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED].375.761-[REDACTED] nomeado pelo Decreto s/nº de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 5 de abril de 2022 (suplemento), no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 9.898 de 7 de Julho de 2021, com a interveniência do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, inscrito no CNPJ nº 33.638.099/0001-00, com endereço à Avenida C-206 esquina com Avenida C-198, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74.270-060, neste ato representado por seu Comandante-Geral, **CEL QOC WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR**, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 01.[REDACTED], emitida pelo CBM/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED].338.711-[REDACTED] nomeado pelo Decreto s/nº de 4 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 5 de maio de 2022, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 0456/2022-SSP, de 5 de maio de 2022, bem como no Decreto nº 9.690 de 06 de julho de 2020, nos termos do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 2012 c/c art. 1º do Decreto estadual nº 9.898, de 2021.

CONTRATADA: **AUTECH CONSTRUTORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 53.068.665/0001-01, com sede no(a) Avenida Anhanguera - Galeria Conde Dos Arcos, nº 295, quadra 09, lote 26, Sala 17, Joaquim Cardoso (Centro), Itapuranga-GO, CEP: 76.680-000, neste ato representada na forma de seus estatutos pelo(a) Sr(a). **Millena Xavier Andrade**, CPF nº [REDACTED].351.241-[REDACTED], com endereço comercial na sede da empresa.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. A fundamentação legal consta no art. 111 da Lei 14.133/2021, que versa sobre a prorrogação do contrato por escopo. Ademais, o item 4.4.3 do Projeto Básico (75904682) dispõe sobre a possibilidade de prorrogação das etapas da execução.

1.2 As fundamentações jurídicas costam na Solicitação de Prorrogação (90056391), Especificação de Aditivo (90056457) e Justificativa Técnica da Prorrogação (SEI 90056586).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1. Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo de vigência do Contrato nº 41/2025 - CBM (75905462), bem como a adequação do cronograma de execução do objeto, de modo a coincidir com o novo prazo final do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA EFICÁCIA DO ADITIVO

3.1 A eficácia do presente ajuste ocorrerá a partir de sua publicação PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento contratual inicial, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

Pela CONTRATANTE:

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás

Pela CONTRATADA:

MILLENA XAVIER ANDRADE
AUTECH CONSTRUTORA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Millena Xavier Andrade, Usuário Externo**, em 11/07/2026, às 07:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 15/07/2026, às 09:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 21/07/2026, às 08:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **91399285** e o código CRC **6260779C**.

Comando de Apoio Logístico - CAL
Departamento de Recebimento de Materiais e Gestão de Contrato - DERC/CAL
Avenida Consolação, Qd. 35, Lts. 03 ao 10, 22 e 23, Cidade Jardim, CEP 74425-535, Goiânia-GO
Telefone e e-mail: (62) 3201-6389/ cbmgo.cal.derc@gmail.com



Referência: Processo nº 202500011021122



SEI 91399285